

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 153, DE 24 DE MAIO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 445.033,80 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e trinta e três reais e oitenta centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

737	23101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA 445.033,80
TOTAL		445.033,80

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de maio de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de maio de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

(original assinado)

JOSÉ BUSSIKI FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Planejamento Interino

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
---------	-------------------	-----------------------

PROCESSO : 737	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
-------------------	--

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
----------------------------	--------------------------------

FU	SUB	PRO	PAOE REG ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR
13	392	404	2290 0700 Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. - REGIÃO VII - SUDOESTE	F 334000000 100 EP NO 330.033,80

Fortalecimento do
Sistema Estadual de

13	392	404	2290	9900	Cultura. - ESTADO	F 334000000	100	EP	NO	40.000,00
						F 335000000	100	EP	NO	75.000,00

TOTAL GERAL: 445.033,80

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
737 : 23101 - SECRETARIA DE
ESTADO DE CULTURA

PROGRAMA RECURSOS DE TODAS AS
DE TRABALHO FONTES

FU	SUB	PRO PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
				Fortalecimento do Sistema					
13	392	404	2290	0700 Estadual de Cultura. - F 449000000	100	EP	NO	330.033,80	
				REGIÃO VII - SUDOESTE					
				Fortalecimento do Sistema					
13	392	404	2290	9900 Estadual de Cultura. - F 339000000	100	EP	NO	115.000,00	
				ESTADO					

TOTAL FISCAL: 445.033,80

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 445.033,80

ANEXO III
Processo: 737
Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PAOE: 2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. Regional: 0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE

Meta Física: Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade) 1,00

Meta Física Neste Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade) 100,00

Processo: 737
Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PAOE: 2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Município com órgão gestor e conselho de cultura 100,00
instituídos (Unidade)

Meta Física Neste Município com órgão gestor e conselho de cultura 100,00
Processo: instituídos (Unidade)

Processo: 737 Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PAOE: 2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. Regional: 0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE

Meta Física: Município com órgão gestor e conselho de cultura 1,00
instituídos (Unidade)

Meta Física Neste Município com órgão gestor e conselho de cultura 100,00
Processo: instituídos (Unidade)

Processo: 737 Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PAOE: 2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Município com órgão gestor e conselho de cultura 100,00
instituídos (Unidade)

Meta Física Neste Município com órgão gestor e conselho de cultura 100,00
Processo: instituídos (Unidade)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 88400dc7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar